

LEI Nº 895/2015

DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Propõe denominação para bem pertencente ao patrimônio público conhecido como "Praça do PETI", situado no Residencial José Alberto, no bairro Industrial e dá outras providências

A Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de EDEVANDRO DAVID DA SILVA, o bem pertencente ao patrimônio público municipal **sem denominação oficial**, conhecida como **Praça do PETI**, situado no Residencial José Alberto, bairro Industrial.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Paragominas tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 03 de setembro de 2015.



PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

MARIO ALVES CAETANO

Secretário de Assuntos Jurídicos

RENATO RODRIGUES CORDEIRO

Secretário Municipal de Governo

MARIA DAS GRAÇAS QUADROS M. SILVA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

DADOS BIOGRÁFICOS:

EDEVANDRO DAVID DA SILVA nasceu em 09 de Agosto de 1985. Era filho de Maria Desina David da Silva e Raimundo Antônio da Silva. Tinha vida simples e pacata, o mesmo sempre foi uma pessoa honrada, idônea e querida por todos que tiveram a satisfação de conhecê-lo, foi um Líder Comunitário muito atuante, representando a comunidade do Residencial José Alberto.

Teve sua vida ceifada prematuramente em um trágico acidente de trânsito, vindo a falecer em 21 de Setembro de 2011.